



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 454 , DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Suécia.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Suécia em pontos estratégicos, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de Abril de 2017.

Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)
Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício n° 1901/17
em 04 de 04 de 2017